

Comitê de Processamento de Produtos para Saúde

O Comitê tem como objetivo aprimorar, definir e resolver por meio de uma equipe multidisciplinar atividades e práticas relacionadas ao processamento de produtos para a saúde.

A Comissão tem por finalidades:

- I. Definir diretrizes e programas para ações conjuntas;
- II. Estabelecer um sistema operacional prático para a modificação e avaliação dos processos;
- III. Estabelecer métodos de controle dos materiais e reprocessados.
- IV. Acompanhar as mudanças, implementando novos conceitos;
- V. Desenvolver política para os reprocessados;
- VI. Garantir os critérios de eficiência, relação custo/benefício e outros fatores envolvidos no seu uso.
- VII. Assegurar a qualidade considerando o menor custo diário e total do processamento, resguardada a qualidade, bem como a facilidade na aquisição, armazenamento, dispensação e controle;
- VIII. Rever e atualizar periodicamente a lista de matérias reprocessados;
- IX. Analisar a relação custo/benefício nos processos de reprocessamento (esterilização);
- X. Avaliar impacto financeiro da inclusão ou exclusão de materiais e equipamentos nas despesas hospitalares;
- XI. Estabelecer e padronizar uma lista de materiais de uso único de acordo com a ANVISA e divulgá-la.
- XII. Definir protocolos dos processos de acordo com as etapas de limpeza, esterilização, desinfecção e armazenamento.
- XIII. Manter o monitoramento de reprocessamento de cada material.

Legislação: RDC nº 15, de 15 de março de 2012.